
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 009/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a dispensa de licitação com fundamento no artigo 241 da Constituição Federal, art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação, resolve: Ratificar a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa COMSUL, inscrita no CNPJ nº 11.896.703/0001-66, com sede na BR 101, KM 81- nº 1024, Ribeirão-PE, cujo objeto é Celebração de Contratos de Programas junto ao Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, através Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico -NISB.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Nabuco, 14 de fevereiro de 2025.

CLEYTON CÉSAR PAJÉU DA SILVA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Alexsandra Maria de Oliveira

Código Identificador:6A5A0B1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2025. Edição 3784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>